



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1301/2017

**DEMITE SERVIDOR PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando **PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO** pela Portaria 1272/2017, o qual foi observado o princípio da ampla defesa e do contraditório;

Considerando que restou provado transgressões aos arts. 144, III e V, 158, IX todos da Lei Municipal nº 006/98, punido nos termos do art. 158, V com penalidade de demissão do serviço público;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir do serviço público a servidora **JESSICA ASSIS RODRIGUES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 04 de dezembro de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal